



Memorando Nº 296B/2018-SEMAD

São Miguel do Guamá - PA, 26 de outubro de 2018.

A Ilma. Sra. Elizane Batista Sobrinho
Diretora de Licitação
Assunto: Aditivo de Contrato

Senhora Diretora,

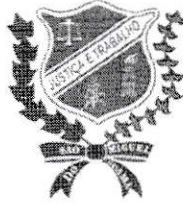
Ao cumprimentá-lo, uso do presente para solicitar o aditivo de prazo do contrato nº 20180232(gasolina), para o período de 30/10 a 31/12/2018.

Certo no atendimento renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Zacarias Sotirakis
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº23/2018

*Recebido
Em: 26/10/18
Luana Elizane*



JUSTIFICATIVA

O Contrato nº 20180232 tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina), necessitando assim ser prorrogado até 31/12/2018, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A realização de aditivo é inerente a esta Administração em promover uma melhor adequação e plena continuidade da prestação dos serviços de fornecimento de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. O acréscimo contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no Art. 65, I, "b" § 1º, da Lei 8.666/93.

b) Gera continuidade na prestação dos bons serviços já contratados minimizando os custos, vez que a empresa cumpri prazos e exigências, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos;

c) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais; Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados.

Zacarias Sotirakis
Secretário Municipal de Administração
Decreto N°23/2018